

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Resolução



PREFEITURA DE MIGUEL CALMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Resolução CMDCA nº 13/2015 de 05 de agosto de 2015.

Homologa os candidatos que concorrerão ao pleito para Conselheiro Tutelar de Miguel Calmon, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Miguel Calmon, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e a nova Lei Municipal nº 508/2015, de acordo com a deliberação do Conselho, na sua 119ª Reunião Ordinária em 05 de agosto de 2015 e,

Considerando o que diz a Resolução nº 03 do Edital do Processo de Escolha, Art.9º § Único,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a lista dos candidatos inscritos que concorrerão ao pleito para eleição dos Conselheiros Tutelares de Miguel Calmon, no dia 04 de outubro de 2015, por ordem alfabética, conforme a nova Lei municipal nº 508/2015, com os seguintes registros:

1	ANDREA DE WAGNER ANJOS
2	CREANE ESPOSA DE ROBERTO ENFERMEIRO
3	DANYELLA PEREIRA
4	GIL DA ASSEMBLEIA
5	IRACEMA RIOS
6	ISABELLA CUNHADA DE LUCAS DE DODE
7	JOSY DE VANZINHO
8	NORMA CELIA FREITAS
9	ODIRLENE FILHA DE MARISELIA JORDÃO
10	SOLANE REQUIÃO

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Município de Miguel Calmon-Ba, em 05 de agosto de 2015.

Silvânia Pereira Alves
PRESIDENTE DO CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Rua Alípio Barberino de Miranda, S/n, Centro. CEP: 44.720-000
74 36272121 // Miguel Calmon-BA E-mail: cmdca-m.calmon@outlook.com